



00828 03 ABR 21

Exmo Senhor
Dr. Luís Filipe Menezes
Director de Regulamentação e Contencioso
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA

S /referência

S /comunicação

Nossa referência
DEPE

Assunto: **Desenvolvimento da rede postal pública e da oferta de serviços**

Analisando o processo sobre o assunto em epígrafe, designadamente as questões às quais a ANACOM pretende obter resposta, a opinião deste Secretariado é a seguinte:

- 1 – Aparentemente o número de estações de correio, de postos de correio, de marcos e caixas de correio parece suficiente. No entanto não se verifica a existência de sinalética a informar a respectiva localização
- 2 – Sim, os objectivos mínimos seriam a cobertura a 100% no caso da freguesias.
- 3 – Os indicadores apresentados são suficientes
- 4 – A Freguesia

Cumpre-me ainda salientar que na perspectiva do SNRIPD deverão ser revistos os seguintes aspectos:

Estações e Postos

Há necessidade de se definir alguma prioridade de atendimento, privilegiando as pessoas com mobilidade reduzida (pessoas com deficiência, idosos, grávidas, pessoas com crianças de colo)

Há necessidade de aperfeiçoar a sinalética e a informação por forma a que todas as pessoas tenham fácil acesso (pessoas cegas e surdas)

Há necessidade de abolir todas as barreiras arquitectónicas que impedem o acesso fácil, como sejam degraus, portas mal dimensionadas, com molas muito pesadas, etc.



**SECRETARIADO NACIONAL PARA
A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Marcos de Correio

Devem ser alinhados com o restante mobiliário urbano. Os marcos de correio ocupam quase sempre o espaço central dos passeios, dificultando a circulação, principalmente às pessoas com mobilidade reduzida (pessoas com deficiência motora ou visual, idosos, pessoas com carinhos de bebé, etc.)

Ao promover o alinhamento com outros elementos – bancos, candeeiros, papelarias, etc, facilita-se a orientação e circulação daquelas pessoas. De preferência deveriam ser colocados de modo a permitirem o acesso aos automobilistas, sem necessidade de estes saírem das respectivas viaturas, designadamente pessoas com deficiências que conduzem e que não seriam obrigados a procurarem estacionamento e a deslocarem-se até ao marco de correio.

Com os melhores cumprimentos,

Personas

A Secretária Nacional

Cristina Louro